



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO N° 263/2015.

**APROVADO**

*JR-* 13/10/15  
EM: 13/10/15

PRESIDENTE

Em, 9 de Outubro de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO QUE SEJA  
DESTINADO UM EFETIVO PERMANENTE DA  
GUARDA MUNICIPAL EM FRENTE À  
SUPERINTENDÊNCIA DO IDOSO DE TAMOIOS.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando que seja destinado um efetivo da Guarda Municipal em frente à Superintendência do Idoso em Tamoios.

Sala das Sessões, 9 de Outubro de 2015.

**CELSO CAETANO DE MIRANDA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O fluxo de pessoas no local referido, principalmente de idosos que procuram atendimento na Superintendência do Idoso em Tamoios é intenso, é importante ressaltar que os mesmos ficam horas tentando atravessar a Rodovia Amaral Peixoto e as Ruas entorno da Superintendência do Idoso em Tamoios, e a presença da Guarda Municipal é indispensável para auxiliar e controlar o trânsito trazendo segurança e conforto aos nossos idosos.

A falta de educação e conscientização no trânsito tem o tornado cada dia mais violento ameaçando à segurança e integridade física das pessoas. Esse fato é agravado quando focamos nas pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, aos Nobres Pares, solicitamos a aprovação da Indicação, e encaminhamento ao Executivo, que certamente ordenará as devidas providencias.